



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f621e0cc-d730-422d-abbd-a6d2c5e07683

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.398

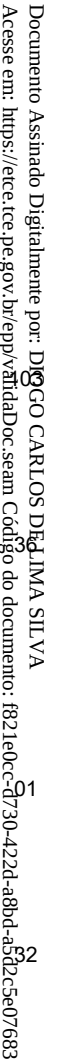
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$655.477,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 655.477,95

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	343.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		01
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		
	241	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	60.000,00	
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		01
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	37.465,98	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		36
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	27.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		86
		102 049	SAÚDE BUCAL		



55.725,91



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo=1821e0cc-d730-422d-abbf-a5dc2c5e07683>

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-150.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
36	04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-36.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	06.181.0601.2015.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	-49.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
136	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-18.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 13		
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
143	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-45.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
149	15.451.1501.1184.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-60.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	26.782.1502.2035.0000	INFRAESTRUTURA RURAL	-63.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
244	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-61.252,04		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte-pe.gov.br/epp/validar> ou acessem Código do documento: f821e0cc-d736-422d-a8bd-a5d20e07683

DECRETO Nº 1 , DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.398

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	-31.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	0
		035	SAÚDE				
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM				
	255	10.301.1004.1103.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-27.600,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	6
		035	SAÚDE				
		102 028	Atenção Básica				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	439	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	-20.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	2
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA				
	441	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	-10.400,00			
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	002	2
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA				
	442	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	-10.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	2
		002	Atividades-fim da Seguridade Social				
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	474	08.243.0809.2232.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDAD	-18.500,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-) -599.752,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-abbd-a6dd2c5e07683

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$398.043,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 398.043,89

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0010.1002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	8.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	516	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	74	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	7.773,80	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%		
	91	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	2.200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://efc-e.tce-pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-4221-a8bd-a5dc2c5e07683

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	524	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	102.941,31	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
	114	12.361.1210.2255.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	104.537,43	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 008	COMPLEMENTO VAAR		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	12,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		110 002	Convênios do Estado		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	23.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40.813,21	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	5.666,40	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 049	SAÚDE BUCAL		
	512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	32.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe/gex.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f82f80cc-d730-422d-abbd-a5de15e07683

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.398

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	12		01.124.0010.1004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	-8.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	36		04.128.0402.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-9.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	53		12.122.1201.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-10.000,00	
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	92		12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-22.200,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 3
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 002	FUNDEB - 30%		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB			
	105		12.361.1210.1171.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-7.773,80	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 57
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%		
	109		12.361.1210.2246.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-102.941,31	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 15
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%		
	116		12.361.1210.2255.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-104.537,43	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 15
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 008	COMPLEMENTO VAAR		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			



02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	162		15.451.1504.1016.0000 4.4.90.00.00 81 110 002	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos de Convênios Convênios do Estado	-12,00	F.R. Grupo:	1	81
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	224		13.392.1302.2229.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOF APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-11.000,00	F.R. Grupo:	1	50
	225		13.392.1302.2230.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPOF APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	50
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	252		10.122.1036.2219.0000 3.1.90.00.00 035 102 048	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE PISO DA ENFERMAGEM	-32.000,00	F.R. Grupo:	1	035
	253		10.128.1001.2072.0000 3.3.90.00.00 035 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Recursos Proprios do Municipio	-3.848,90	F.R. Grupo:	1	035
	255		10.301.1004.1103.0000 4.4.90.00.00 035 102 028	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Atenção Básica	-5.666,40	F.R. Grupo:	1	035 86
	273		10.301.1005.2077.0000 3.3.90.00.00 035 001 001	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA APLICAÇÕES DIRETAS SAÚDE Recursos Proprios do Municipio	-36.964,31	F.R. Grupo:	1	035 36
	342		10.302.1009.2084.0000 3.1.91.00.00 035 001 001	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS SAÚDE Recursos Proprios do Municipio	-2.285,92	F.R. Grupo:	1	035 36
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=1821e0cc-d730-422d-a8bd-a5d2c5e07683>

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.398

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	442	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIS	-400,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA			
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	474	08.243.0809.2232.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDAD	-4.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Município			

Anulação (-)

-363.630,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-a8bd-a5dc2c5e07683

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$565.867,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)565.867,30

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
		526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	6.267,22
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 57
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%	
		86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	70.717,88
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 001	FUNDEB - 70%	
		92	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	29.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 33
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 002	FUNDEB - 30%	
		101	12.365.1210.2266.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 13
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 002	FUNDEB - 30%	
		525	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	44.544,16
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 15
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 008	COMPLEMENTO VAAR	
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
		128	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	5.800,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 13 11
			13	Contribuição do Salário-Educação	
			122 002	Salário Educação - QSE	



02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					
		125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	33.705,93			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	13	
			13	Contribuição do Salário-Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
		236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
		513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	39.779,31			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	035	
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	5.666,40			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	
			035	SAÚDE				
			102 049	SAÚDE BUCAL				
		349	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	189.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	
			035	SAÚDE				
			102 029	Atenção Especializada				
		390	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.642,96			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	035	
			035	SAÚDE				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
		436	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	17.300,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	002	
			002	Atividades-fim da Seguridade Social				
			081 027	RECURSOS ESTADUAL				

le por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

00



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422f-8bbd-a5dc2c5e07683

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	444	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	22.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 029	IGD - PAB - BOLSA FAMILIA		
	465	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	2.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	33.270,73	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 035 003
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		

Superávit Financeiro

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	518	12.361.1205.2253.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	222,83	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 00 93
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 006	Outros programas do FNDE		
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	528	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	8.470,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 13 11
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	515	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	33.270,73	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		



Documento Assinado Digitalmente por: **DIEGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.te.pb.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-a8bd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.398

Superávit Financeiro

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	523	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		209,15
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 002	
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	33.270,73
Superávit Financeiro:	42.172,71
Anulação (-)	-490.423,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.227.265,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)1.227.265,19

Anulação

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	516	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	59.900,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 13
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	74	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	38.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	85	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	35.700,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 13
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
	526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	11.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 57
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%		
	101	12.365.1210.2266.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	300,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 13
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
	530	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	949,08	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

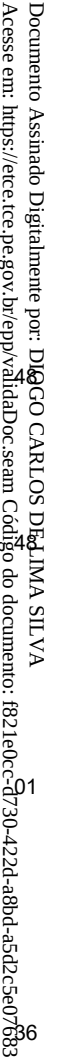


Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 1821e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

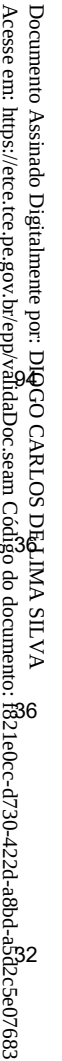
DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
531	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.852,32		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
532	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	15.547,66		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
533	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	8.116,29		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
128	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	22.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	11
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
137	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	23.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
151	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	46.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
154	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	245.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	12,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		110 002	Convênios do Estado		
	520	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	33.250,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		
		110 001	Convênios da União		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	185.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	275	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	115.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 028	Atenção Básica		
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	39.700,19	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	521	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	1.877,90	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 049	SAÚDE BUCAL		
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	5.666,40	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 049	SAÚDE BUCAL		



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	512		10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	31.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 103
		035		SAÚDE	
		102 048		PISO DA ENFERMAGEM	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-a8bd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.398

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	29.508,55	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		

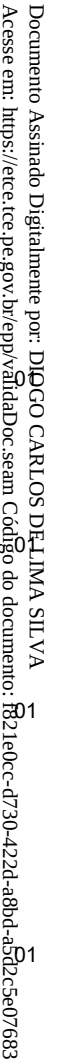
Superávit Financeiro

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	529	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	53.872,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
	527	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	54.407,84	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	523	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	162,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		

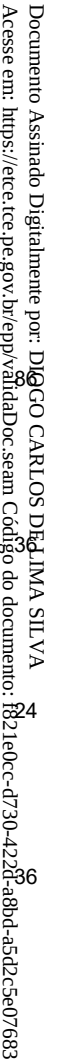
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	60.508,55
Superávit Financeiro:	108.441,84
Anulação (-)	-1.058.314,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	151	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		171.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	163	15.451.1504.1018.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	192	27.813.1504.1033.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO		3.300,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		170.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		100.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 36
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	273	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		140.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 36
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		39.700,19		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	035 36
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		340.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 86
		035	SAÚDE				
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		6.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 8			
		035	SAÚDE					
		102 049	SAÚDE BUCAL					
	336	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		30.000,00			
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 3			
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	377	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.600,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 035 24			
		035	SAÚDE					
		102 030	Vigilância em Saúde					
	390	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS		3.642,96			
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1 035 36			
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	436	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 45			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 027	RECURSOS ESTADUAL					
	458	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ		3.400,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 27			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 017	Programa 1º infância SUAS					
	465	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA		7.000,00			
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 002 102			
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA					
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO					
	491	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS		246.000,00			
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 53 39			
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social					
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					



200.299,05
F.R.: 1 012 13



Documento Assinado Digitalmente por: **DIAGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.te.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a5dc2c5e07583

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	90	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.091,26	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
	99	12.365.1210.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	21.127,89	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 001	FUNDEB - 70%		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
	118	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	46.071,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15
		123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%		
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	128	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	14.267,98	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		11
		122 002	Salário Educação - QSE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	154	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	73.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	24,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	81
		81	Recursos de Convênios		48
		110 002	Convênios do Estado		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.320,06	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	443.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		
	241	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	131.000,00	
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	52.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	275	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	120.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 36
		035	SAÚDE		
		102 028	Atenção Básica		
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	39.700,19	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035 36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	185.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	377	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 24
		035	SAÚDE		
		102 030	Vigilância em Saúde		
	390	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.642,96	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035 36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		541	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.262,25				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	930	42	
			930	Recursos de Alienação de bens/Ativos					
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		540	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	13.482,82				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	930	42	
			930	Recursos de Alienação de bens/Ativos					
			120 000	ALIENAÇÃO DE BENS					



Documento Assinado Digitalmente por: **DIAGO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**
Acesse em: <https://efc-e-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: **1621e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683**

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.398

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	15.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 049	SAÚDE BUCAL		
	512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	38.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		
	252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	35.547,35	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		

Superávit Financeiro

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	528	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	47.003,04	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	105.792,42
Superávit Financeiro:	42.653,94
Anulação (-)	-1.455.174,68
Anulação Superávit Financeiro (-)	-4.349,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.398

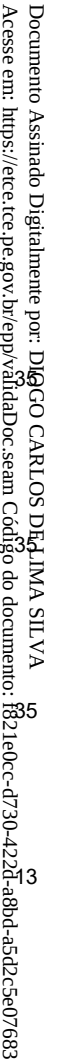
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.211.110,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.157.238,63

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0010.1002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	96.734,28	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	516	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	57.560,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13
		123 002	FUNDEB - 30%		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		56	12.122.1201.2120.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 1 50				
		65	12.361.1201.2203.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 1 50				
		74	12.364.1209.2129.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	18.500,00 F.R.: 1 50				
		539	12.361.1210.2134.0000 3.3.90.00.00 012 123 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 30%	9.300,00 F.R.: 1 012				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		87	12.361.1210.2130.0000 3.1.91.00.00 012 123 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 70%	152.910,53 F.R.: 1 012 12				
		89	12.361.1210.2131.0000 3.1.90.00.00 012 123 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 30%	188.182,35 F.R.: 1 012 13				
		90	12.361.1210.2131.0000 3.1.91.00.00 012 123 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 30%	3.331,69 F.R.: 1 012 13				
		92	12.361.1210.2132.0000 3.3.90.00.00 012 123 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 30%	76.300,00 F.R.: 1 012 13				



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.e-pec.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

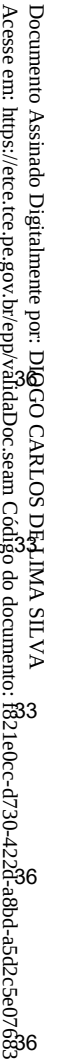
DECRETO Nº 18 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

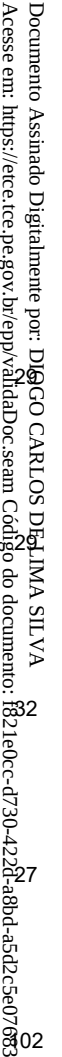
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
		98	12.365.1210.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	90.462,03	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
			012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 001 FUNDEB - 70%		
		99	12.365.1210.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	32.849,68	
			3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
			012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 001 FUNDEB - 70%		
		525	12.361.1210.2132.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	17.294,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
			012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 008 COMPLEMENTO VAAR		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
		109	12.361.1210.2246.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	264.954,88	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
			012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 006 COMPLEMENTO VAAF - 70%		
		119	12.365.1210.2249.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	144,46	
			3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
			012 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			123 004 COMPLEMENTO VAAT - 70%		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		151	15.451.1501.2026.0000 INFRAESTRUTURA URBANA	323.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001 Recursos Próprios do Município		01
		153	15.451.1501.2028.0000 INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001 Recursos Próprios do Município		01
		154	15.451.1503.1014.0000 PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	101.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
			50 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001 Recursos Próprios do Município		01



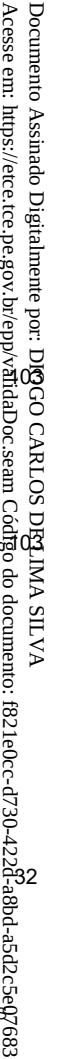
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		11,16	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 81
			81	Recursos de Convênios			
			110 002	Convênios do Estado			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
		233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		37.771,06	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		17.500,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		185.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		39.700,19	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1 035 36
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		360.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 86
			035	SAÚDE			
			102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL			
		522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		7.500,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 86
			035	SAÚDE			
			102 049	SAÚDE BUCAL			
		334	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		2.300,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 035 36
			035	SAÚDE			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

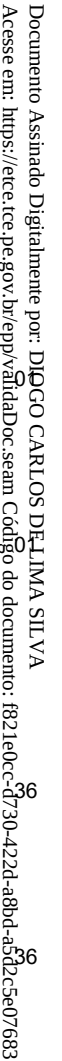
[illegible]



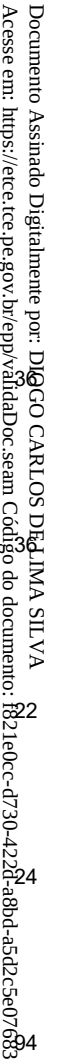
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		516	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	54.450,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012			
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	30.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50			
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	178.308,14			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50			
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		80	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	22.849,68			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50			
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		74	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	21.400,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	200.962,04			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	13		
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		92	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	30.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	13		
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
		532	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	16.061,28			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
		533	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		8.342,53	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO				
		124	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.100,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			122 004	P N A E			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		151	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		157.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		153	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		5.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		189	26.782.1502.1032.0000	INFRAESTRUTURA RURAL		94.700,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50 01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		154	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		10.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 50 01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		12,01	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1 81 48
			81	Recursos de Convênios			
			110 002	Convênios do Estado			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				



02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		31.326,98		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		15.800,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.309,21		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		460.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				
	543	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		107.947,20		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		102 028	Atenção Básica				
	522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		7.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		102 049	SAÚDE BUCAL				
	334	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		9.400,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	535.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035			
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	350	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	30.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035			
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	366	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035			
		035	SAÚDE						
		102 013	FARMÁCIA BÁSICA						
	542	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	18.214,80					
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	035			
		035	SAÚDE						
		102 030	Vigilância em Saúde						
	355	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	20.204,00					
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035			
		035	SAÚDE						
		102 014	SAMU 192						
	357	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	5.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	332	10.301.1035.2218.0000	PROGRAMA MAIS MEDICO	5.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
		035	SAÚDE						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
	407	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	4.000,00					
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						

le por: DIOGO CARLOS DE FALMA SILVA
:br/ep/validadoc.seam Código do documento: f821e0cc-d730-4228-a8bd-a5d2c5e07683

22

24

683

684



02 04 04 FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: **1621e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683**

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.398

Excesso

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
127	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	22.475,50		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
128	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	4.444,83		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	1
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	40.200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	103
	035	SAÚDE			
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM			
252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	34.109,91		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	103
	035	SAÚDE			
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	121.230,24
Anulação (-)	-2.932.695,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



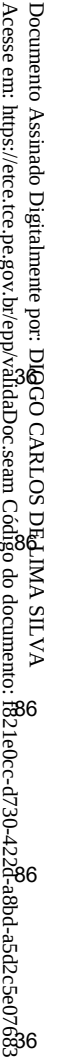
32.849,68
F.R.: 1 50 35



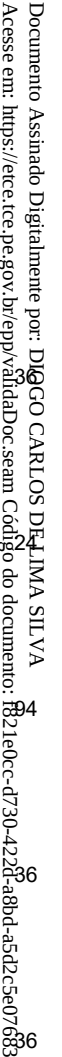
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
85	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	5.330,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 002	FUNDEB - 30%			
526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	5.328,60		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%			
89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	169.693,85		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 002	FUNDEB - 30%			
524	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	88.113,98		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%			
532	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	16.020,63		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
533	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	8.342,53		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
557	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	178.007,02		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 007	COMPLEMENTO VAAF - 30%			
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
118	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	71.675,55		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%			



02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO			
		124	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.306,25	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00	
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
			122 004	P N A E		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		153	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		154	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	111.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		517	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	12,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 81	48
			81	Recursos de Convênios		
			110 002	Convênios do Estado		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
		233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	33.476,46	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		245	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	18.575,20	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035	36
			035	SAÚDE		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	400.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL						
522	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	7.500,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	102 049	SAÚDE BUCAL						
550	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	5.572,80					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	102 028	Atenção Básica						
346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	332.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
546	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.459,82					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	53	94		
	53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social						
	102 029	Atenção Especializada						
350	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
364	10.303.1013.1107.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	36		
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
366	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035	22		
	035	SAÚDE						
	102 013	FARMÁCIA BÁSICA						



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	378	10.304.1014.2088.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	386	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	20.594,76				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		
		035	SAÚDE					
		102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
	355	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	20.950,70				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		04
		035	SAÚDE					
		102 014	SAMU 192					
	357	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	3.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		36
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	332	10.301.1035.2218.0000	PROGRAMA MAIS MEDICO	5.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		36
		035	SAÚDE					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	407	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	4.200,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50		01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	419	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.811,04				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50		01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	422	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	002		29
		002	Atividades-fim da Seguridade Social					
		081 010	S.C.F.V					

le por: DIOGO CARLOS DE ALMEIDA SILVA
:br/ep/validadoc.seam Código do documento: B21e0cc-d730-4220-a8bd-55d2c5e07583



03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	423	08.244.0804.2099.0000 3.3.90.00.00 002 081 008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Outros Programas Assistenciais	1.600,00 F.R.: 1 002			
	548	08.244.0804.2097.0000 3.1.91.00.00 50 001 001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.174,76 F.R.: 1 50			
	549	08.244.0804.2100.0000 3.1.91.00.00 50 001 001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.128,32 F.R.: 1 50			
	436	08.244.0805.2103.0000 3.3.90.00.00 002 081 027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social RECURSOS ESTADUAL	10.000,00 F.R.: 1 002			
	440	08.244.0806.2104.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	10.426,51 F.R.: 1 50			
	445	08.244.0806.2106.0000 3.3.90.00.00 002 081 002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social IGD - SUAS	1.000,00 F.R.: 1 002			
	458	08.244.0810.2110.0000 3.3.90.00.00 002 081 017	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Programa 1º infância SUAS	1.300,00 F.R.: 1 002			
	547	08.244.0810.2109.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	7.015,24 F.R.: 1 50			
	462	08.244.0814.2243.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	COZINHA COMUNITÁRIA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	9.376,48 F.R.: 1 50			

le por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
:br>pp>validadDoc.seam Código do documento: f821e0cc-d730-422d-a8bd-a512c5e07093

01
45
01
31
27
01
01



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epd/validarDocumento>

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Excesso: 97.032,60

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL					
	4		01.031.0010.2001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	-8.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	16		09.271.0010.2305.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	-8.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	24		04.122.0415.1117.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	-10.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	28		04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-11.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	29		04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-38.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	34		04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-53.883,28			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	42		04.123.0402.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-54.545,51			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc.cei.gov.br/epv/validar> ou acesse o código do documento: f821e0cc-d73b-422d-a8bd-a5d20907683

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	45	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	49	28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-19.000,00	
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	53	12.122.1201.0004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-15.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	57	12.122.1201.2216.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-8.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	63	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-200.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	67	12.361.1205.1173.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	68	12.361.1205.2253.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	79	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	-15.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	84	12.365.1211.2141.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-37.575,20	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 50 35
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		



02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		86	12.361.1210.2130.0000 3.1.90.00.00 012 123 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 70%		-169.693,85 F.R. Grupo:	1 012	22
		95	12.365.1210.2136.0000 3.1.90.00.00 012 123 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 70%		-15.550,00 F.R. Grupo:	1 012	22
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
		109	12.361.1210.2246.0000 3.1.90.00.00 012 123 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAF - 70%		-100.000,00 F.R. Grupo:	1 012	25
		110	12.361.1210.2246.0000 3.1.91.00.00 012 123 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAF - 70%		-88.113,98 F.R. Grupo:	1 012	25
		112	12.361.1210.2247.0000 3.3.90.00.00 012 123 007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAF - 30%		-78.007,02 F.R. Grupo:	1 012	27
		120	12.365.1210.2249.0000 3.3.90.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%		-5.328,60 F.R. Grupo:	1 012 15	
		122	12.365.1210.2251.0000 3.1.91.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%		-71.675,55 F.R. Grupo:	1 012 15	
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					
		135	12.361.1211.1075.0000 4.4.90.00.00 00 122 006	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Primários de Livre Aplicação Outros programas do FNDE		-15.306,25 F.R. Grupo:	1 00 93	
		528	12.361.1201.2203.0000 3.3.90.00.00 13 122 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Contribuição do Salário-Educação Salário Educação - QSE		-4.444,83 F.R. Grupo:	2 13 11	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte-pe.gov.br/epv/validar> ou acesse o código do documento: f821e0cc-d730-422d-bb1d-a5dc2c5e07683

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
229	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-21.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
230	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-19.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
234	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-4.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				
240	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS	-10.000,00				
	3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo:	1	50	1	
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
249	10.122.1002.1050.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	36	
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
277	10.301.1006.1102.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-20.594,76				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	86	
	035	SAÚDE					
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
281	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-115.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	035	36	
	035	SAÚDE					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
292	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	-26.523,50				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	86	
	035	SAÚDE					
	102 028	Atenção Básica					



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte-pe.gov.br/epd/validar> ou acessem o código do documento: f821e0cc-d73b-412d-a8bd-a5d20e07683

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
337	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	-21.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	102 018	Outros Programas do Estado			
341	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	-17.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	102 029	Atenção Especializada			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
399	08.122.0802.2216.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-4.459,82		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 027	RECURSOS ESTADUAL			
402	08.122.0803.1062.0000	REEQUIPAMENTO DO FMAS	-7.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
409	08.243.0407.2231.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	-2.200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
410	08.243.1504.1079.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	-5.200,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			45
	081 027	RECURSOS ESTADUAL			
412	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			46
	081 027	RECURSOS ESTADUAL			
416	08.244.0804.1125.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-12.256,34		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			102
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			
417	08.244.0804.1125.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			01
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDocumento> Código do documento: 1821e0c-d730-422d-abba-4a5d2c5e07683

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
418	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 010	S.C.F.V			
420	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 010	S.C.F.V			
426	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-600,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 008	Outros Programas Assistenciais			
430	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
433	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 006	PAEFI - CREAS			
451	08.244.0809.2261.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-4.130,48		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
453	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	-1.300,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002 27
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 017	Programa 1º infância SUAS			
457	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	-1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002 27
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 017	Programa 1º infância SUAS			
464	08.244.0814.2243.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	-119,11		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002 102
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo=1821e0cc-d736-412d-a8bd-a5d20e07683>

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.398

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
467	08.244.0816.2267.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	-6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 027	RECURSOS ESTADUAL			
03	04	02	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
475	08.032.0801.1060.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.400,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
478	08.241.0807.2096.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	-6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	081 010	S.C.F.V			
480	08.241.0809.2096.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
482	08.241.0815.1181.0000	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (C)	-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
485	08.241.0815.2265.0000	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (C)	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) -2.344.946,37

Anulação Excesso (-) -4.444,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-a8bd-a5dc5e07683

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.398

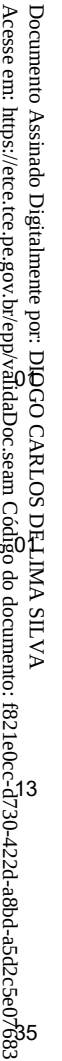
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.060.865,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)4.036.865,54

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0010.1002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	15.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	5	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	301.167,72	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	34	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	124,08	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	46		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.000,00			
			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1 50	05		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	48		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	46.700,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	05		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	516		12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	31.510,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	13		
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	56		12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	45.650,32			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	62		12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	20.210,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	64		12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	225.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	80		12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	36.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	74		12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	19.400,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	35		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Arquivo gerado por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Código do documento: 1821e0c-cd730-422d-a8bd-a5d2c5e07683



Documento Assinado Digitalmente por: **DIAGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://efc-e-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a6dd2c5e07683

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	72	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	96.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
	552	12.365.1211.1077.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	47.200,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%		
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	10.260,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57
		123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%		
	86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	152.154,23	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12
		123 001	FUNDEB - 70%		
	87	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	217.052,83	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12
		123 001	FUNDEB - 70%		
	89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	24.755,21	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13
		123 002	FUNDEB - 30%		
	90	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	3.954,42	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13
		123 002	FUNDEB - 30%		
	92	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	41.060,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13
		123 002	FUNDEB - 30%		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		



02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - FUNDEB		
		118	12.365.1210.2249.0000 3.1.90.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%	84.386,16 F.R.: 1 012
		119	12.365.1210.2249.0000 3.1.91.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%	32.187,02 F.R.: 1 012
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
		124	12.306.1204.2124.0000 3.3.90.00.00 00 122 004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Primários de Livre Aplicação P N A E	1.999,00 F.R.: 1 00 02
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		143	04.122.0402.2025.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	50.000,00 F.R.: 1 50 01
		151	15.451.1501.2026.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	INFRAESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	326.900,00 F.R.: 1 50 01
		153	15.451.1501.2028.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	INFRAESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 1 50 01
		154	15.451.1503.1014.0000 4.4.90.00.00 50 001 001	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO. APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	2.000,00 F.R.: 1 50 01
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

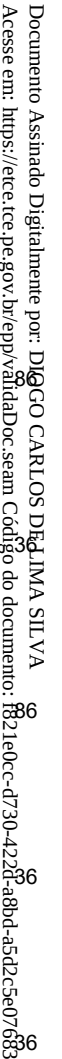


Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-a8bd-a5dc5e07683

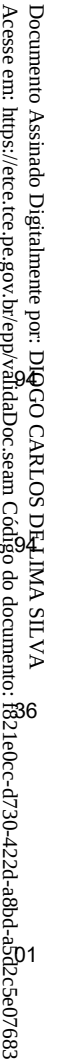
DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

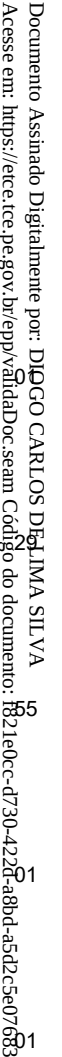
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
197	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
209	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
228	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.086,60		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	35.482,06		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
245	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	29.360,25		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035		36
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	80.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035		36
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



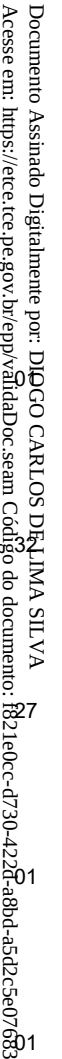
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	565.385,90						
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL							
291	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	1.000,00						
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
550	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	5.572,80						
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	102 028	Atenção Básica							
334	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	5.600,00						
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	515.000,00						
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
350	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	57.000,00						
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
366	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.000,00						
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	102 013	FARMÁCIA BÁSICA							
367	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00						
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
386	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	27.331,37						
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035				
	035	SAÚDE							
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS							



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	355	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	20.064,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	0
		035	SAÚDE		
		102 014	SAMU 192		
	361	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	25.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	0
		035	SAÚDE		
		102 014	SAMU 192		
	332	10.301.1035.2218.0000	PROGRAMA MAIS MEDICO	5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	0
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	407	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	4.507,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	401	08.122.0803.1061.0000	REEQUIPAMENTO DO FMAS	560,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	403	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.200,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002	30
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	415	08.244.0804.1065.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002	29
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 010	S.C.F.V		
	416	08.244.0804.1125.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.700,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002	102
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		



03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
419	08.244.0804.2097.0000	3.1.90.00.00	50	001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	25.721,71	F.R.: 1 50
422	08.244.0804.2098.0000	3.3.90.00.00	002	081 010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social S.C.F.V	800,00	F.R.: 1 002
423	08.244.0804.2099.0000	3.3.90.00.00	002	081 008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Outros Programas Assistenciais	600,00	F.R.: 1 002
425	08.244.0804.2100.0000	3.1.90.00.00	50	001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	3.563,65	F.R.: 1 50
548	08.244.0804.2097.0000	3.1.91.00.00	50	001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.174,76	F.R.: 1 50
549	08.244.0804.2100.0000	3.1.91.00.00	50	001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.128,32	F.R.: 1 50
432	08.244.0805.2102.0000	3.1.90.00.00	50	001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	12.302,32	F.R.: 1 50
436	08.244.0805.2103.0000	3.3.90.00.00	002	081 027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social RECURSOS ESTADUAL	7.739,86	F.R.: 1 002
438	08.244.0806.1066.0000	4.4.90.00.00	002	081 029	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social IGD - PAB - BOLSA FAMILIA	4.349,60	F.R.: 1 002

02 04 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO



02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	524	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	94.066,31	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%		
	525	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	39.049,87	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 008	COMPLEMENTO VAAR		
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB		
	109	12.361.1210.2246.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	118.473,04	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 006	COMPLEMENTO VAAF - 70%		
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	538	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	11.565,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		122 020	PETE - PROGR ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLA		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	551	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	69,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 990 71	
		990	Outros Recursos Vinculados		
		001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	554	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.695,81	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 103	
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		
	512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	52.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 103	
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA SILVA**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: **f821e0cc-730-422d-a8b6-a5dc2c5e07683**

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.398

Excesso

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	553	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	7.961,10	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		
	252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	19.416,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	465	08.244.0814.2244.0000	COZINHA COMUNITÁRIA	58.296,11	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	408.592,24
Operação de Crédito:	-24.000,00
Anulação (-)	-3.652.273,30
Anulação Operação de Crédito (-)	-24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1621e0cc-d730-422d-a8bd-a5dc5e07683

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.242.606,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.242.606,71

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0010.1002.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	5	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	73.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	295.062,33	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	34	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	124,08	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		61.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		13.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		220.413,84		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		80	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		27.926,14		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		74	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		19.388,38		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
		118	12.365.1210.2249.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		84.134,04		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	012 15
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 004	COMPLEMENTO VAAT - 70%				
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO					
		128	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL		8.027,91		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	13 11
			13	Contribuição do Salário-Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				

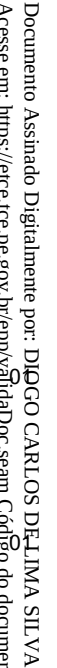


Documento Assinado Digitalmente por: **DIAGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	64.590,82	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	141	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.242,41	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	143	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	52.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	154	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	49.300,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	186	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	72
		72	Outras Contribuições Econômicas		
		001 004	Iluminação Pública		88
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	209	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	18.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		01
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
	228	27.122.0402.2048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.008,66	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios do Município		01
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



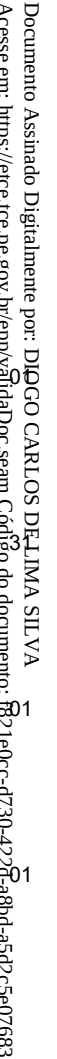
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.387,06	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	23.263,63	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		
	241	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	2.656,84	
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1 50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	244	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	195.394,07	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	86
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	245	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	29.964,57	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	37.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	268	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	31.055,46	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035	86
		035	SAÚDE		
		102 028	Atenção Básica		
	534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	176.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	86
		035	SAÚDE		
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL		



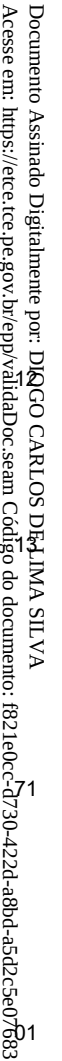
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
282	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	12.747,80					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
550	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	5.572,80					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 028	Atenção Básica						
346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	237.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
350	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	7.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
366	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.223,50					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 013	FARMÁCIA BÁSICA						
386	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	28.649,59					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 047	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
355	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊN	17.684,00					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 014	SAMU 192						
361	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊN	2.000,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	102 014	SAMU 192						
332	10.301.1035.2218.0000	PROGRAMA MAIS MEDICO	5.100,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035				
	035	SAÚDE						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



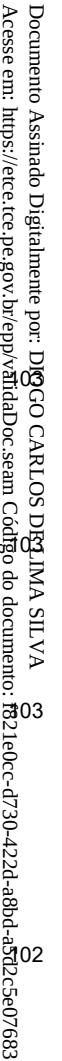
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
407	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	2.720,00					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
395	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	31.327,06					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
416	08.244.0804.1125.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	340,00					
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	002			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social						
	081 026	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA						
419	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.811,04					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
422	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.856,93					
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	002			
	002	Atividades-fim da Seguridade Social						
	081 010	S.C.F.V						
425	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.062,16					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
548	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.174,76					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
549	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.128,32					
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
432	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13.651,16					
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50			
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.486,89				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO						
		86	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	614.426,97				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	012	12	
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			123 001	FUNDEB - 70%					



02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	87	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	3.399,34	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 012	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 001	FUNDEB - 70%		
	89	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	206.426,43	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		123 002	FUNDEB - 30%		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	551	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	69,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 990	
		990	Outros Recursos Vinculados		
		001 018	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	410,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	554	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.695,81	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	103
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		
	291	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	400,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	70.800,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



973.445,25



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Superávit Financeiro:

123.913,69

Anulação (-)

-2.145.247,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1821e0cc-d730-422d-abbd-ae0d2c5e07683

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$6.650.562,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)6.650.562,95

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
	5	01.031.0010.2001.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO	67.942,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	25	04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	8.186,32	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.043,20	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	50	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	39.584,18	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	43	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	62,63	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
		48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	32.029,02			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		516	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	57.757,55			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			123 002	FUNDEB - 30%				
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	29.788,38			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		62	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	232.800,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		61	12.306.1204.2248.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.894,79			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		74	12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	19.438,01			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		72	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	19.914,50			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		82	12.365.1211.1077.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	107.733,92			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	35	
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

le por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
br/epplvalidadoc-seam Código do documento: 1821e0c-d730-4228-a8bd-a5d2c5e07683



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eic.te.pb.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

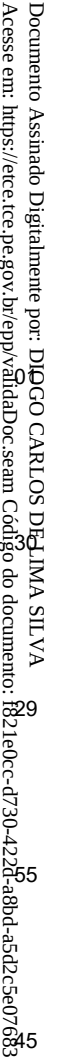
DECRETO Nº 31 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
552	12.365.1211.1077.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	62.200,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	5
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
85	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	172.794,50		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	1
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 002	FUNDEB - 30%			
526	12.361.1201.1111.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	155.820,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	57
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 005	COMPLEMENTO VAAT - 30%			
92	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	13
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 002	FUNDEB - 30%			
557	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	193.178,54		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	13
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 007	COMPLEMENTO VAAF - 30%			
02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
125	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.550,92		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13	11
	13	Contribuição do Salário-Educação			
	122 002	Salário Educação - QSE			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
143	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	94.346,79		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Próprios do Município			



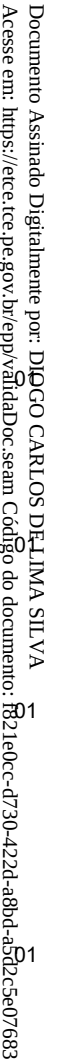
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
	153	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		3.771,08		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	209	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		9.219,05		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		40.103,50		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ		50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 36
		035	SAÚDE				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	266	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		70.014,18		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 86
		035	SAÚDE				
		102 028	Atenção Básica				
	268	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		33.026,66		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.:	1	035 86
		035	SAÚDE				
		102 028	Atenção Básica				
	534	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		305.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.:	1	035 86
		035	SAÚDE				
		102 043	INCREMENTO TEMPORARIO INDIVIDUAL				



03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
407	08.243.0407.2038.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	CONSELHOS MUNICIPAIS APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	3.055,00	F.R.: 1 50
403	08.122.0804.2101.0000	3.3.90.00.00	002	081 005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social CRAS - Centre de Ref. Assist. Social	9.789,58	F.R.: 1 002
422	08.244.0804.2098.0000	3.3.90.00.00	002	081 010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social S.C.F.V	22.394,48	F.R.: 1 002
423	08.244.0804.2099.0000	3.3.90.00.00	002	081 008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Outros Programas Assistenciais	15.808,01	F.R.: 1 002
436	08.244.0805.2103.0000	3.3.90.00.00	002	081 027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social RECURSOS ESTADUAL	10.758,85	F.R.: 1 002
444	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	002	081 029	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social IGD - PAB - BOLSA FAMILIA	22.517,14	F.R.: 1 002 32
445	08.244.0806.2106.0000	3.3.90.00.00	002	081 002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social IGD - SUAS	1.999,96	F.R.: 1 002 31
448	08.244.0809.2107.0000	3.3.90.00.00	50	001 001	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.168,00	F.R.: 1 50 01
458	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	002	081 017	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS Atividades-fim da Seguridade Social Programa 1º infância SUAS	6.311,89	F.R.: 1 002 27



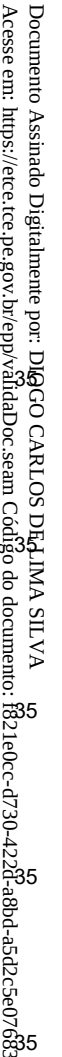
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	18		04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	28.961,94		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50 01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	25		04.122.0415.2234.0000	PROGRAMA EMERGENCIAL DE DEFESA CIVIL	6.520,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50 01
			50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	31	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.150,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	32	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	333.544,14				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	34	04.122.0402.2222.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	124,08				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	43	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.355,00				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50				
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	48	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	9.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		01		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	56	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	17.089,47				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		35		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	63	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	8.342,53				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		35		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	64	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	210.671,50				
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50		35		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					

le por: DIOGO CARLOS DE FALMA SILVA

br/ep/validarDoc/seam Código do documento: B21e0c-d730-422d-a8bd-a5d2c5e07683



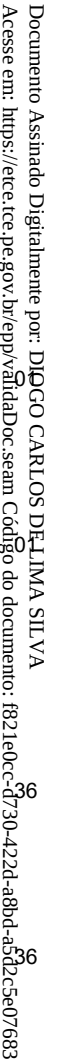
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		66	12.361.1201.2203.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	6.626,76 F.R.: 1 50			
		76	12.365.1201.2204.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	1.852,32 F.R.: 1 50			
		79	12.365.1201.2206.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	949,08 F.R.: 1 50			
		80	12.365.1201.2206.0000 3.1.91.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	29.209,03 F.R.: 1 50			
		72	12.361.1211.1111.0000 4.4.90.00.00 50 001 001	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	235.572,38 F.R.: 1 50			
02	04	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
		86	12.361.1210.2130.0000 3.1.90.00.00 012 123 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 70%	585.473,77 F.R.: 1 012 12			
		532	12.361.1210.2131.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	16.165,74 F.R.: 1 50 35			
		559	12.361.1210.2131.0000 3.1.91.00.00 012 123 002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNDEB - 30%	3.954,42 F.R.: 1 012 13			
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					



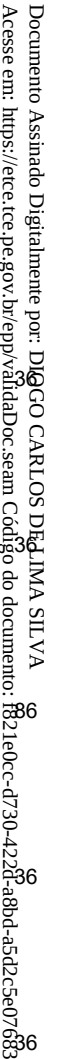
02	04	03	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB					
		106	12.361.1210.2245.0000 3.1.90.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%	244.470,72 F.R.: 1 012			
		107	12.361.1210.2245.0000 3.1.91.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%	209.674,84 F.R.: 1 012			
		118	12.365.1210.2249.0000 3.1.90.00.00 012 123 004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino COMPLEMENTO VAAT - 70%	113.050,04 F.R.: 1 012			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		140	04.122.0402.2024.0000 3.1.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	75.306,25 F.R.: 1 50			
		141	04.122.0402.2024.0000 3.1.91.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	18.361,72 F.R.: 1 50			
		143	04.122.0402.2025.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	20.059,75 F.R.: 1 50			
		151	15.451.1501.2026.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	INFRAESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	164.410,80 F.R.: 1 50			
		153	15.451.1501.2028.0000 3.3.90.00.00 50 001 001	INFRAESTRUTURA URBANA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação Recursos Proprios do Municipio	800,00 F.R.: 1 50			



02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	233	13.122.0402.2054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	41.328,39	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	0
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	0
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	244	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	264.067,15	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	245	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	56.838,74	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	12.003,24	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	266	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	121.131,80	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	86
		035	SAÚDE		
		102 028	Atenção Básica		
	513	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.140,52	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035	36
		035	SAÚDE		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	554	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.695,81	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	103
		035	SAÚDE		
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM		



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
281	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.572,51		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
291	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	489,52		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
292	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	14.437,05		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	102 028	Atenção Básica			
294	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	5.572,80		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	330.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
512	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	85.321,28		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 103		
	035	SAÚDE			
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM			
350	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	17.800,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 36		
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
355	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	18.127,30		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 94		
	035	SAÚDE			
	102 014	SAMU 192			
553	10.302.1019.2212.0000	SAMU - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	7.961,10		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 103		
	035	SAÚDE			
	102 048	PISO DA ENFERMAGEM			



03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	252	10.122.1036.2219.0000	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	34.370,11				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	035		
		035	SAÚDE					
		102 048	PISO DA ENFERMAGEM					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	407	08.243.0407.2038.0000	CONSELHOS MUNICIPAIS	2.137,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	395	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	36.416,90				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	398	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	83.966,37				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	405	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.300,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	419	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.288,84				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	425	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	11.374,16				
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	548	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.349,52				
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.:	1	50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://eic.e-pec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a5dc2c5e07683

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	143	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.395,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	153	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50		
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	197	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.106,42		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	209	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.950,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	236	13.122.0402.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.240,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL			
	241	04.122.0403.2233.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	33.936,70		
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 1 50	01	
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			



Documento Assinado Digitalmente por: **DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d730-422d-abbd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Anulação

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	405	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	44.667,37	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Município		
03	06	01	IPREBAG - PREVIDENCIÁRIO		
	491	09.272.0901.2115.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - RPPS	227.761,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-fins da Seguridade Social		
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

Excesso

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	50	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	214.314,70	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Município		

Superávit Financeiro

02	04	04	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADO		
	528	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO MUNICIPAL	36,09	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	13 11
		13	Contribuição do Salário-Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 143.596,82

Superávit Financeiro: 36,09

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
----	----	----	----------------------



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validar> ou acesse o código do documento: f821e0cc-d730-4221-8b9d-45dc2c5e0768336

DECRETO Nº 33 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
186	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-99.983,63		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	72
	72	Outras Contribuições Econômicas			
	001 004	Iluminação Pública			
189	26.782.1502.1032.0000	INFRAESTRUTURA RURAL	-13.675,11		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE		
215	26.122.0402.2045.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-553,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
247	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.220,25		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
265	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-44.700,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
273	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-3.100,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
278	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-20.390,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
332	10.301.1035.2218.0000	PROGRAMA MAIS MEDICO	-1.800,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
346	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	-20.300,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
	035	SAÚDE			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://efc-e-cte.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: f821e0cc-d736-442d-a8bd-a5d2c5e07683

DECRETO Nº 35 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) -46.167,37
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				-46.167,37
Anulação:				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	523	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2 002 8
		002	Atividades-fim da Seguridade Social	
		081 006	PAEFI - CREAS	
	555	08.122.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-44.667,37
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2 002 4
		002	Atividades-fim da Seguridade Social	
		081 028	SIGTV	

Anulação Superávit Financeiro (-) -46.167,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

PREFEITO

098.194.314-41

BARRA DE GUABIRABA, 31 de dezembro de 2024

RAFAELA CISINA DOS SANTOS

CONTADORA

CRC PE Nº 032783/O-1

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

PREFEITO